

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

 **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

1

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00039/2022
OC nº 193807**

CRENCIAMENTO Nº 2021/49

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRUPO ELITEC DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 599, Sitio Morro Grande, São Paulo/SP, Cep 02.809-000, inscrita no CNPJ nº 15.262.461/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Atualização da tabela de valores;
 - b) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES

2. As partes atualizam os valores do ANEXO E do Contrato Primitivo de acordo com os novos valores do ANEXO I do presente termo aditivo a partir de 01/12/2022.
3. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo, será apurado detalhadamente o valor retroativo supracitado e será feita conciliação entre as partes.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00039/2022
OC nº 193807**

CREENCIAMENTO Nº 2021/49

DUE DILIGENCE

4. A CONTRATADA, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo II) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.
5. Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00039/2022 – celebrado pelas partes em 30 de agosto de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00039/2022
OC nº 193807**

CRENCIAMENTO Nº 2021/49

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha

Nome: Marcelo Farias Rebelo

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: GRUPO ELITEC DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Nome: Ademilson Roriz Cardoso

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

Nome: Josuel Vaz

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha

Nome: Izabel Cristina Cortez Berbel

CPF: [REDACTED]

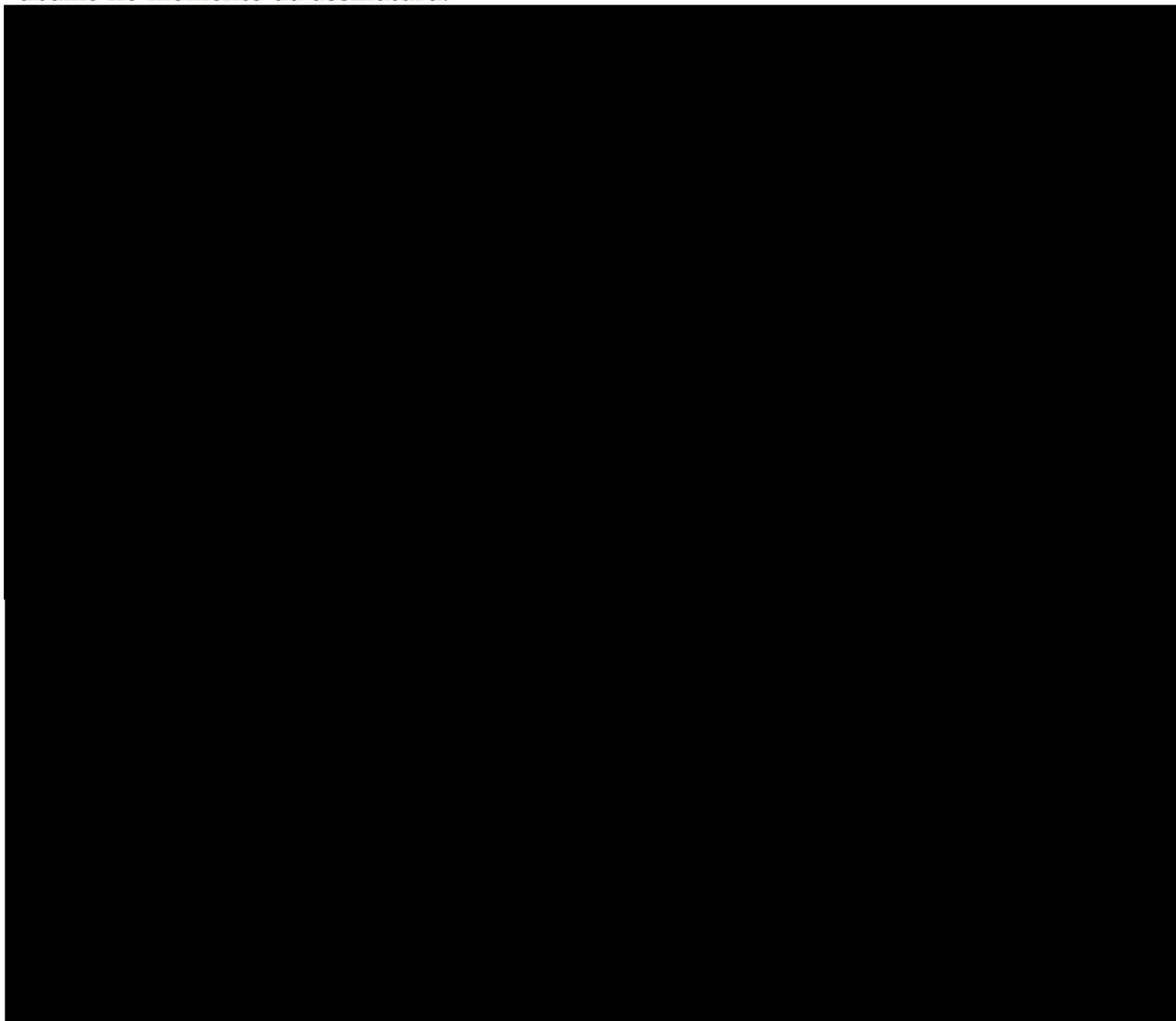
PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00039/2022
OC nº 193807

CRENCIAMENTO Nº 2021/49

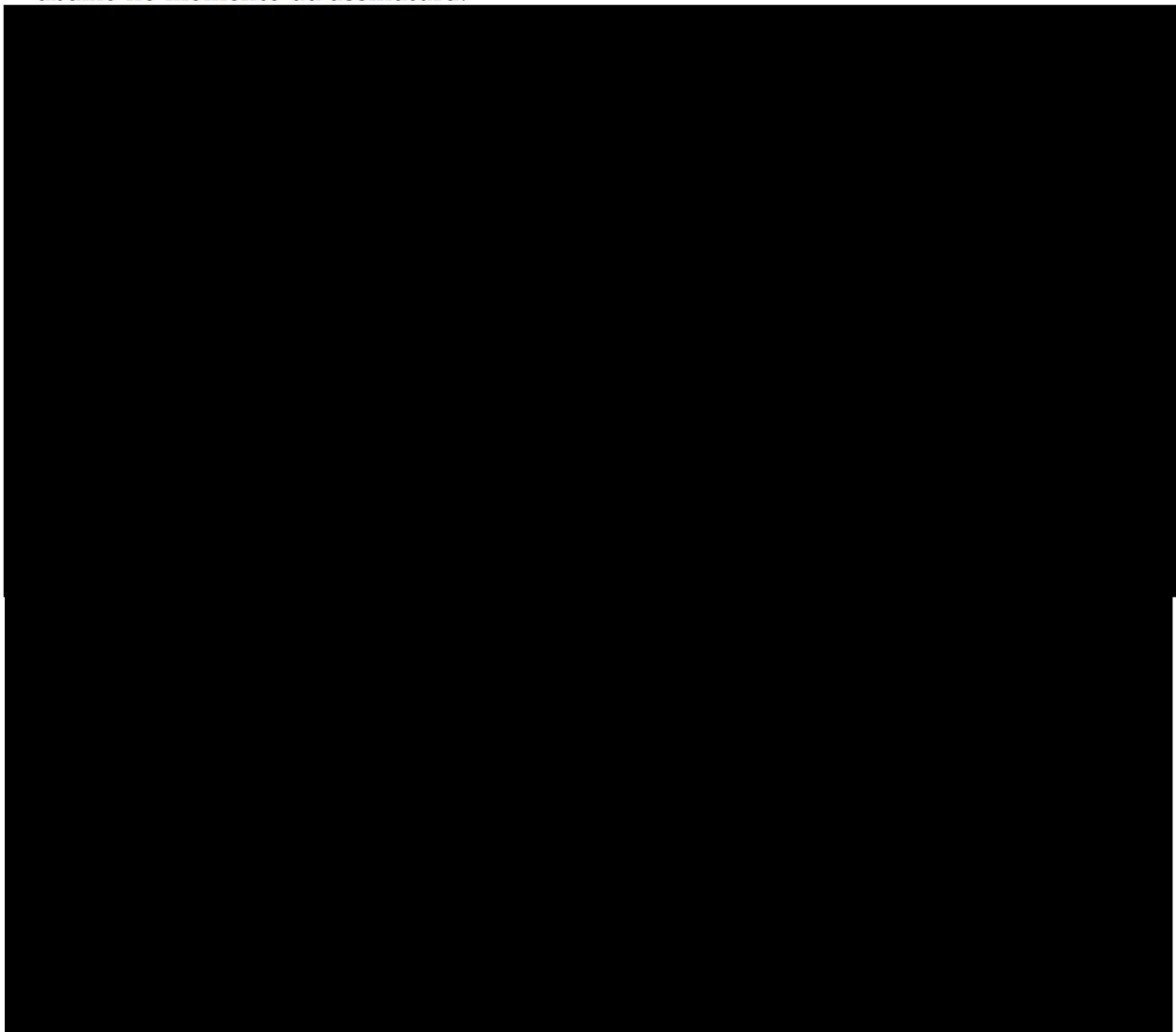
ANEXO I – PLANILHA DE VALORES CREDENCIADOS

Valor de referência para Serviços de Remanejamento		SÃO PAULO	
Serviço	Faixa de peso	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto mínimo de 20%
Remanejamento	Acima 400 kg	R\$ 917,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 485,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 431,00	25%
	Até 50 kg	R\$ 366,00	25%
Remoção	Acima 400 kg	R\$ 737,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 385,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 322,00	25%
	Até 50 kg	R\$ 311,00	25%
Descarte	Acima 400 kg	R\$ 763,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 385,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 322,00	25%
	Até 50 kg	R\$ 291,00	25%
Valor de referencia para Serviços de Remanejamento			
Adicionais			
Deslocamento valor por KM		R\$ 2,88	
Visita Improdutiva			45%
Horário Não Administrativo			20%

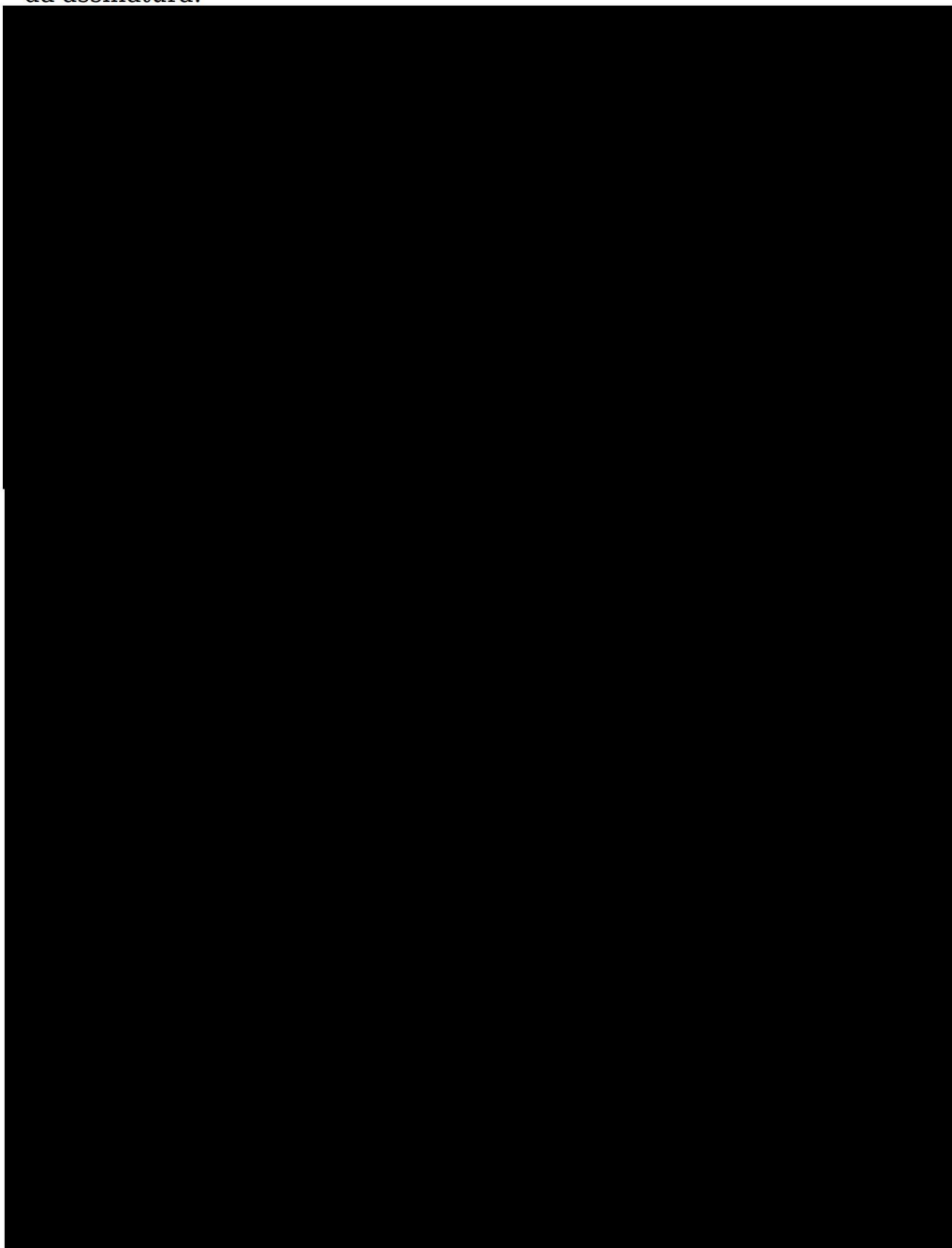
Signatário **Ademilson Roriz Cardoso** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



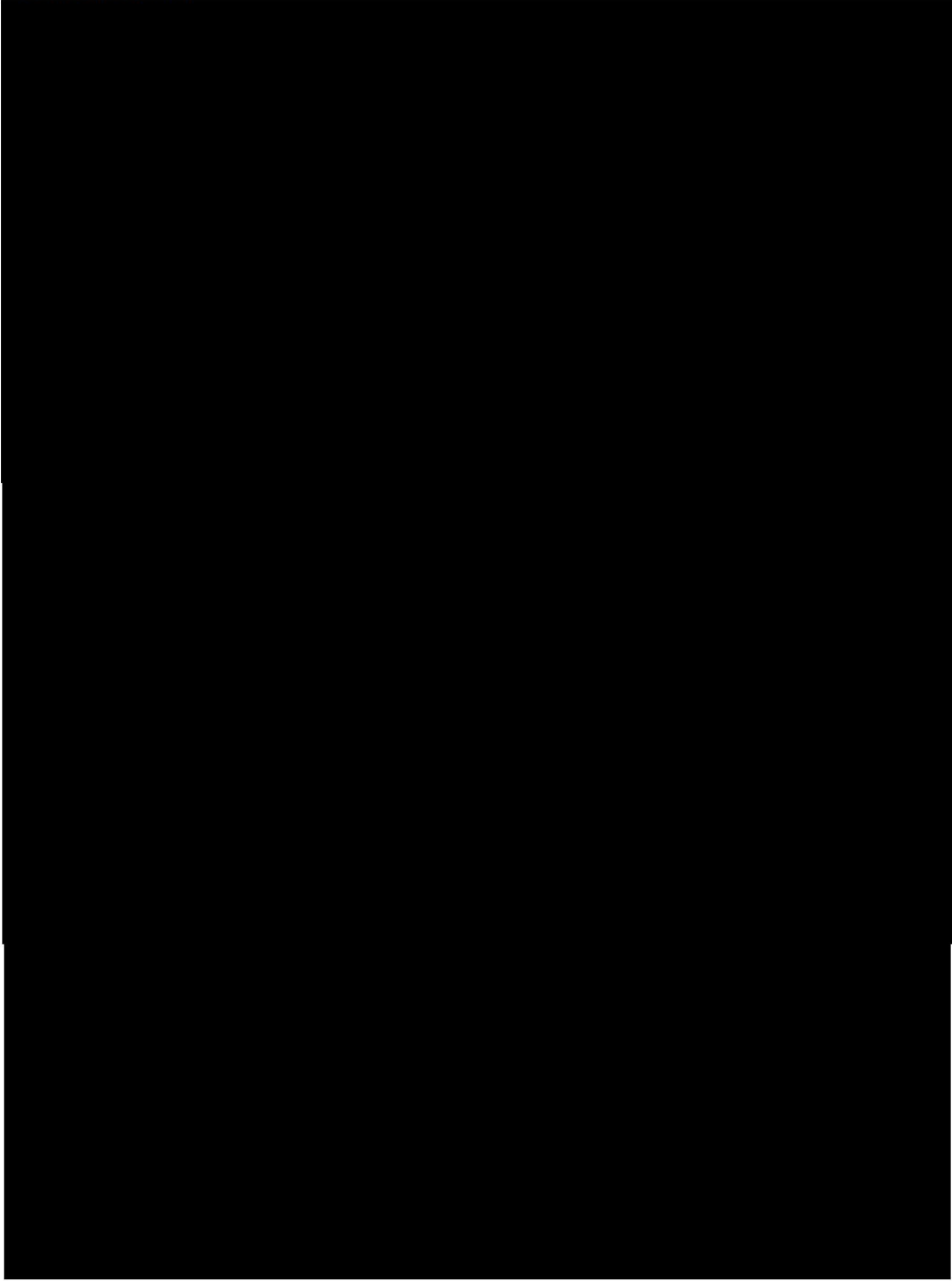
Signatário **Ademilson Roriz Cardoso** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **JOSUEL VAZ** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

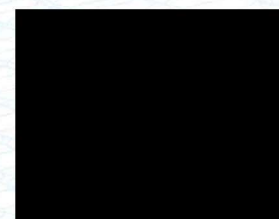


Signatário **JOSUEL VAZ** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



1 ADITIVO DGCO 00039-2022 GRUPO ELITEC DO BRASIL
COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA p

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



Ademilson Roriz Cardoso

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Ademilson Roriz Cardoso



JOSUEL VAZ

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Josuel Vaz



IZABEL CRISTINA CORTEZ BERBEL

[REDACTED]
Assinou como testemunha

IZABEL CRISTINA CORTEZ BERBEL



MARCELO FARIAS REBELO

[REDACTED]
Acusou recebimento

MARCELO FARIAS REBELO



Isaac Nicholas Siqueira Viana

[REDACTED]
Assinou como parte

Isaac Nicholas Siqueira Viana



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[REDACTED]
Assinou como parte

Alfredo Tertuliano de Carvalho



MARCELO FARIAS REBELO

[REDACTED]
Assinou como testemunha

MARCELO FARIAS REBELO

Eventos do documento

11 Apr 2023, 14:54:19

[REDACTED] criado por MARCELO FARIAS REBELO [REDACTED]

11 Apr 2023, 15:04:07

Assinaturas iniciadas por MARCELO FARIAS REBELO [REDACTED]

11 Apr 2023, 17:10:53

ADEMILSON RORIZ CARDOSO Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

12 Apr 2023, 07:47:35

JOSUEL VAZ **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

12 Apr 2023, 08:50:24

IZABEL CRISTINA CORTEZ BERBEL **Assinou como testemunha** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

12 Apr 2023, 09:08:56

MARCELO FARIAS REBELO **Acusou recebimento** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

13 Apr 2023, 10:27:35

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

13 Apr 2023, 17:49:57

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

13 Apr 2023, 18:00:47

MARCELO FARIAS REBELO **Assinou como testemunha** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):5ca16e2bec5bf23a94974201caa1419efc34e641dce73751e8feffe973c5e888

(SHA512):1831f0c8a4af3e3b02b53394c8abd2eba28530f54c95b907900485db31e4ca3d97b4a23563e7517b7bf5c79aed3864179018d2732c1e86cd1144e7e598d4a8c8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign